LEI Nº. 8.841, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Denomina “Antônio Carlos de Lima” a Rua "Quatro”, localizada no Bairro São Frei Galvão, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Carlos de Lima” a Rua “Quatro”, localizada no Bairro São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Antônio Carlos de Lima nasceu em 09 de setembro de 1960 em Divinópolis-MG. Filho de Laurindo José de Lima e Elisa de Almeida, e tem uma filha de nome Elizandra Lima.

Trabalhou por 12 (doze) anos em uma empresa de transporte de cargas e também na balança de aferição e foi representante comercial por 20 (vinte) anos.

Adotou a Praça João Paulo II no Bairro Afonso Pena e cuidou da mesma por 15 (quinze) anos.

Muito religioso fazia parte do Terço dos Homens da Igreja de Santo Expedito e auxiliava a instituição Servos da Cruz.

Atuava como promotor de eventos e era muito querido pelos moradores do bairro Afonso Pena, por se vestir de “Papai Noel” todo fim de ano e levar presentes e alegria para diversas crianças.

Faleceu no dia 18 de junho de 2020.